



S E R J U S M I G

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2009.

OF/PRES. 40/2009

Ref.: Solicitação

Ao

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Sérgio Antônio de Resende

DD. Presidente do TJMG

CÓPIA



O SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, entidade de classe à qual compete, nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Constituição Federal, a defesa dos direitos individuais e coletivos da categoria, vem à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o seguinte:

Conforme publicado na intranet desse Egrégio Tribunal, foi instituído um Comitê para monitorar casos da Gripe A no âmbito no Judiciário Mineiro.

Segundo a Gerência de Saúde (Gersat), o comitê está seguindo rigorosamente as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado.

De acordo com a integrante do mencionado Comitê, Silvana Lima, foi recomendado ao Departamento de Recursos Humanos do TJ que orientasse os juízes diretores dos Foros a afastar as servidoras gestantes, uma vez que compõem o grupo de risco da Gripe H1NI, *do atendimento ao balcão.*

No entanto, diante da gravidade do problema, o Serjusmig entende que esta medida é insuficiente, uma vez que essas continuarão a manter contato com os demais colegas de setor, que por sua vez estarão em contato

Handwritten signature and initials.



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

permanente com as pessoas, atendendo às partes e Advogados no balcão.

Ademais, é sabido que o simples contato com objetos contaminados pode provocar a contração da doença.

Os meios de comunicação veiculam nos últimos dias a decisão de vários Tribunais do país, inclusive o do Rio de Janeiro, de afastar das atividades suas servidoras gestantes, a fim de proteger, não só às mesmas, mas também seus fetos.

Há informações de que, amanhã, também o TRT – 3ª Região tomará esta medida preventiva e determinará o afastamento provisório de suas servidoras gestantes.

Assim, o Serjusmig solicita a Vossa Excelência que também adote esta medida, qual seja, determine provisoriamente o afastamento das grávidas do Judiciário de suas atividades, até que os Órgãos competentes tenham tomado todas as medidas necessárias para efetivamente impedir o contágio dessas.

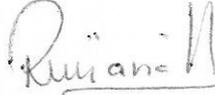
Atenciosamente,


Sandra M. Silvestrini de Souza

Presidente


Luiz Fernando P. Souza

Vice-Presidente


Rui Viana da Silva

Vice-Presidente